

# 02 DE AGOSTO DE 2024 – XXXIII – Nº 140 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

2 de agosto de 2024

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 140, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.570, de 21/09/2023 – LDO 2024, e na Lei Municipal nº 1.585, de 21/12/2023 – LOA 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.626, de 29 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, previsto na Emenda Parlamentar Individual nº 43230007.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ **2.000.000,00** (Dois milhões de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

#### RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

**16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 2033 **2.118** – FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Red. 1061  
FNT 1.631.3110.1067 3.3.50.00 – Outras Despesas Correntes 2.000.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 2.000.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos oriundos de Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS – Governo Federal – Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde do município do Jaboatão dos Guararapes, oriundos de Emenda Parlamentar Individual nº 43230007, provenientes do incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme proposta de incremento MAC nº 36000598174202400, não previsto no orçamento.

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

<b>1.0.0.0.00.0.000 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.000.000,00</b>
1.7.0.0.00.0.000 Transferências Correntes	2.000.000,00
1.7.1.0.00.0.000 Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00
1.7.1.3.00.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.000.000,00
1.7.1.3.50.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de Saúde	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.121 Incre. Temporário Ao Custeio Dos Serv. De Assist. Hospit. e Ambulatorial – Port. Nº 3626/24	2.000.000,00

**TOTAL R\$ 2.000.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2024.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA**

Secretária Municipal de Saúde

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**

Procuradora Geral do Município

---

## ATOS DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

### RESOLVE:

**Ato n.º 0644/2024 – EXONERAR A PEDIDO CAMILA ARRUDA BATISTA**, matrícula n.º 0.0196304.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0645/2024 – EXONERAR** LUCIANA SATOU LESSA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula n.º 4.0592707.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0646/2024– NOMEAR** LUCIANA SATOU LESSA FERREIRA TEIXEIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

**Ato n.º 0647/2024 – EXONERAR** FILIPE DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula n.º 4.0592658.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0648/2024– NOMEAR** FILIPE DOS SANTOS SANTIAGO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

**Ato n.º 0649/2024– NOMEAR** HUGO GUILHERME DE BRITO OLIVEIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0650/2024 – EXONERAR** ELLEM NAJLA FERREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 4.0916777.3, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0651/2024 – EXONERAR** MARIA MAIRA FERREIRA NOGUEIRA, matrícula n.º 4.0916130.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0652/2024– NOMEAR** MARIA MAIRA FERREIRA NOGUEIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

**Ato n.º 0653/2024 – EXONERAR** PAULO HENRIQUE DE LEMOS, matrícula n.º 4.0911218.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0654/2024– NOMEAR** PAULO HENRIQUE DE LEMOS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

**Ato n.º 0655/2024– NOMEAR** CAYO VINICIUS MORAIS LIMA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 656/2024– NOMEAR** ROBERVAL GOIS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, DA FAMÍLIA E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0657/2024 – EXONERAR A PEDIDO** HUGO VINICIUS PESSOA DE MELO SANTOS, matrícula n.º 4.0916603.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0658/2024 – EXONERAR A PEDIDO** THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 4.0916596.3, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0659/2024 – EXONERAR A PEDIDO** ROBSON LOPES DE BARROS, matrícula n.º 4.0912703.3, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0660/2024 – EXONERAR** JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS, matrícula n.º 4.0917354.4, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0661/2024– NOMEAR** JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

**Ato n.º 0662/2024 – EXONERAR** KAUE SILVA NASCIMENTO, matrícula n.º 4.0918194.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0663/2024– NOMEAR** KAUE SILVA NASCIMENTO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

**Ato n.º 0664/2024 – EXONERAR** LARISSA DE SA MACHADO, matrícula n.º 4.0917348.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0665/2024– NOMEAR** LARISSA DE SA MACHADO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

**Ato n.º 0666/2024 – EXONERAR** AROLD0 EDUARDO GONÇALVES, matrícula n.º 4.0917753.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Ato n.º 0667/2024– NOMEAR** AROLD0 EDUARDO GONÇALVES, no Cargo de Assessoria e

Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

**Ato n.º 0668/2024– NOMEAR** JAMILLE MARIA FELIX BARBOSA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

**Ato n.º 0669/2024– NOMEAR** JOÃO MONTINI DA SILVA NUNES JÚNIOR, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

**Ato n.º 0670/2024– NOMEAR** JÚLIO PAULO FERREIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2024.

**LUIZ MEDEIROS**

Prefeito

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024-SME**

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o processo de Dispensa de Licitação decorrente do Chamamento Público nº 015/2024-SME, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de julho de 2024 pela Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Seguro Veicular, para 05 (cinco) ônibus, visando atender o transporte escolar de alunos da Rede Municipal de ensino da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com as condições e especificações previstas neste Termo de Referência, em conformidade com as condições e especificações previstas neste Termo de Referência. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e art. 10 do Decreto Municipal nº 08/2023. Termos do parecer nº 754/2024-AJUR. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Valor total da contratação: R\$ 51.894,15 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2024. Mônica Maria de Oliveira Andrade. Secretária Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**PORTARIA Nº 224/2024 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0615/2024;

**CONSIDERANDO** os termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº: 035/2024 – SME**

**CONTRATADA:** COLORTELOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E DO TIPO JANELA, NOVOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COMPLETA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS. ITENS 01, 02, 03, 05 E 06.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024.

**VIGÊNCIA:** 30/07/2024 a 30/07/2025.

**GESTOR:** Nivaldo Ralph de Melo Filho

**MATRÍCULA Nº:** 91.3600-1

**FISCAL:** Alice Vitoria Rodrigues Gadelha

**MATRÍCULA Nº:** 409169711

**ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO**

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

#### ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:

- Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;
- Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;
- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
- Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

PERÍODO: a partir de 30/07/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2024.

**Mônica Maria de Oliveira Andrade**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº1095/2024 – SEGEP

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento 271/2024 e o Parecer nº. 700/2024- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 26.06.2024.

### **R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** a servidora **LUCY PATRICIA DA SILVA DE FARIAS** matrícula nº. **0.0147974.1**, cargo **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **Prorrogação de Licença para Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Ciências da Religião**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.08.2024 a 31.07.2025**, na UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei nº 264/2008) e seus parágrafos.

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de agosto de 2024.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

### PORTARIA Nº1096/2024-SEGEP

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

### **RESOLVE:**



**Art. 1º. INDEFERIR** os pedidos de **Licença sem Vencimentos**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho – da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, dos servidores abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Nº</b>	<b>Nome da Servidora</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
166/2024		FELIPE JOSÉ ALEXANDRINO CALADO	0.0213349.1	Municipal de Educação e Esportes
416/2024		RAFAEL RAMOS DA SILVA	0.0913221.1	Municipal de Educação e Esportes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### **PORTARIA Nº1097/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Decênio</b>	<b>Período de Gozo</b>
05.007708/2024-27	ILKA BRANDÃO BARBOZA	0.0137057.1	Municipal de Saúde	1995/2005	01.08.2024 a 30.08.2024
10.000668/2024-13	RENATO JOAQUIM DE SANTANA	0.0166820.1	Executiva da Receita	2004/2014	01.08.2024 a 30.08.2024

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº1098/2024-SEGEP**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXECÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de gozo de **Licença Prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas da servidora abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
05.001785/2024-73	VITORIA MARIA VICENTE FERREIRA	0.0130648.1	Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2023

**Edital nº 005/2024 – SDC**

O **SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2023, mediante a necessidade de suprir as lacunas decorrentes dos afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre

o Município do Jaboatão dos Guararapes e a União para viabilizar a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Jaboatão dos Guararapes, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 21/2023 – SDC e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer a GUARDA MUNICIPAL DEFESA CIVIL, Rua Cândido Ferreira, 686 – Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-100, na data indicada no Anexo I, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2024.

**ELTON FERREIRA DE MOURA**

**Secretário de Defesa Civil**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SDC – SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Local de apresentação: Guarda Municipal Defesa Civil

Endereço: Rua Cândido Ferreira, 686, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-100.

**CARGO / FUNÇÃO: ENCARREGADO OPERACIONAL**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	29 º	EDANALDO FRANCISCO DA SILVA	279	NAO	07/08/2024	08:00

**CARGO / FUNÇÃO: MOTORISTA – CATEGORIA D**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	7 º	TIAGO CARLOS DE AZEVEDO	1322	NAO	07/08/2024	08:30

**CARGO / FUNÇÃO: TECNICO EM ENGENHARIA**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	38 º	RAUL HOSTON SENA DE SOUZA	1394	NAO	07/08/2024	09:00
2	39 º	WILSON LUIZ DA SILVA	1268	NAO	07/08/2024	09:30

**CARGO / FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	15 º	ANDERSON MATOSO GUILHERME CORREIA	2178	NAO	07/08/2024	10:00

**CARGO / FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	10 <sup>o</sup>	NATHAN BEZERRA DE LIMA	1200	NAO	07/08/2024		10:30
<b>CARGO / FUNÇÃO: TECNICO SOCIAL</b>							
QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	42 <sup>o</sup>	MARIA MARTEANE ALVES PEREIRA	119	NAO	07/08/2024		11:00
2	43 <sup>o</sup>	ROSENIR MARIA DA SILVA	977	NAO	07/08/2024		11:30

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Itaú S/A.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo

- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

## **ANEXOS**

### **Anexo I**

[Visualizar](#)

### **Anexo II**

[Visualizar](#)

### **Anexo III**

[Visualizar](#)

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE INTENÇÃO DE REGISTRAR PREÇOS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 8º, do Decreto Municipal nº 024/2024, vem publicar a Intenção de Registrar Preços, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, do processo abaixo relacionado:

**Registro de Preços para:** futura e eventual aquisição de Mobiliários, para todos equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I – Ofício de manifestação de interesse;

II – Justificativa da necessidade;

III – Quantitativo estimado acompanhado da memória de cálculo e da justificativa.

O prazo para manifestação de interesse em participar do Registro de Preços vence às 15h00min do dia 09/08/2024. As demais informações relativas ao processo deverão ser solicitadas através do e-mail gcon.saspmjg@gmail.com.

---

## EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 006 / 2024 EMLUME. OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração de estudos de consumo, estudos de viabilidade técnica e ambiental, além de artefatos técnicos do futuro certame, para a implantação de projeto de eficiência energética, visando redução de custos com compra de energia, através da EMLUME. **CONTRATADA: IDESP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E PROFISSIONAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.840/0001-83. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Jaboaão dos Guararapes, 31 de julho de 2024. Paulo Roberto Sales Lages. Presidente da EMLUME.

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 004/2024** publicado no Diário Oficial do Município em 26 DE JULHO DE 2024 – XXXIII – Nº 134 – JABOATÃO DOS

GUARARAPES pela Superintendência de Defesa do Consumidor para contratação direta da empresa COMERCIAL CAGC Soluções – ME, CNPJ nº 41.623.742/0001-50, com valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) conforme proposta da empresa, por DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 (duas) baterias automotiva para o ônibus, Modelo/Marca VW/COMIL TH UM, Ano fabricação 2018/2019, Combustível Diesel, pertencente à frota da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR/PROCON JG, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º. CONSIDERANDO ainda que, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RECONHEÇO E RATIFICO o presente processo.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2024.

ORZIL BORGES SILVA SUPERINTENDENTE – PROCON/JG

Estrada da Batalha, 1200, Galpão N – Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54315-570

[www.jaboatao.pe.gov.br](http://www.jaboatao.pe.gov.br)

## SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

A **SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**, através do COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 143, inciso III, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal, resolve:

NOTIFICAR

Do relançamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Limpeza Pública (TLP).

Nº	NOME	PERIODO	SEQUENCIAL	PROCESSO
01	ESPÓLIO DE ANTONIO CUNHA DE ARAUJO	2021 a 2023	1.420100.3	2023.028370-0
02	ESPÓLIO DE ANTONIA IDELZUITE DE OLIVEIRA	2019 e 2020	1.455234.5	2024.004436-8
03	PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	2019 a 2024	1.423549.8	2023.034613-2
04	ESPÓLIO DE RAIMUNDO PEREIRA DE MEDEIROS	2023 e 2024	1.412468.8	2024.009529-9
05	ESPÓLIO DE URAQUITAN BEZERRA LEITE	2019	1.002917.6	2023.033499-1
			1.481532.0	
			1.481533.8	
06	ESPÓLIO DE JOAQUIM ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	2019 a 2023	1.481536.2	2023.015682-1
			1.481537.0	
			1.481541.9	
			1.481531.1	
07	ESPÓLIO DE ALUISIO PEDROSA PONTES	2019 a 2023	1.215695.7	2020.016771-0
08	ESPÓLIO DE PORFIRIO JOSÉ FRANCISCO	2019 a 2024	1.208973-7	2022.017490-8
09	ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA CAVALCANTI CHAVES	2019	1.009731.7	2023.026018.1
10	EDVALDO COSMO MOREIRA	2021 a 2024	1.490113.7	2022.023118.9

0 contribuinte, nos termos do artigo 16-A e §5º do artigo 112, no prazo de 30

(trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, conforme artigos 140 e 141, todos da Lei Municipal nº155/91, poderá solicitar a revisão dos valores lançados, apresentando as razões de fato e de direito pertinentes, dirigidas à Coordenação de Tributos Imobiliários.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2024.

Murilo Bandeira de Souza Ribeiro

Coordenador de Tributos Imobiliários

Auditor Fiscal Tributário

Matrícula: 17.333-9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para atendimento das necessidades na atenção básica , no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e centros de atenção psicossocial , da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboaão dos Guararapes/PE, 01 de agosto de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### CHAMAMENTO PÚBLICO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o no

10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021 e Decreto Municipal nº08/2023, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:



**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para atendimento das necessidades na atenção básica e, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e e centros de atenção psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/08/2024 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: [comprasjaboatao.saude@gmail.com](mailto:comprasjaboatao.saude@gmail.com)

RESPONSÁVEL: Kamila dos Santos

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 08/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA AQUISIÇÃO	FONTE
01	BR026751 2	Amitriptilina 25mg	COMPRIMIDO	80.000	ATENÇÃO BÁSICA ( PAB)
02	BR027011 9	Clonazepam 2,5mg/ml sol. Oral	FRASCO (20ML)	40	ATENÇÃO BÁSICA ( PAB)
03	BR026763 5	Clorpromazina 25mg	COMPRIMIDO	15.000	ATENÇÃO BÁSICA ( PAB)
04	BR026765 7	Fenitoína 100mg	COMPRIMIDO	8.000	ATENÇÃO BÁSICA ( PAB)
05	BR030072 5	Fenobarbital 100mg/ml 2ml	AMPOLA	50	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ( MAC)
06	BR027111 8	Flufenazina 25mg/ml – 1ml	AMPOLA	500	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ( MAC)
07	BR027300 9	Fluoxetina 20mg	CAPSULA	50.000	ATENÇÃO BÁSICA ( PAB)
08	BR029219 4	Haloperidol decanoato 50mg/ml	AMPOLA (1ML)	1500	ATENÇÃO BÁSICA ( PAB)
09	BR027283 9	Risperidona 1mg	COMPRIMIDO	27000	FARMÁCIA BÁSICA ( FAB)
10	BR032852 9	Valproato de sódio 250mg	COMPRIMIDO	36000	ATENÇÃO BÁSICA ( PAB)
11	BR032853 2	Valproato de sódio 57,624mg/ml	FRASCO (100 ML)	500	ATENÇÃO BÁSICA ( PAB)

Os itens com apresentações comprimido, capsula e frasco são para dispensação a pacientes. A apresentação ampola é de uso e aplicação no próprio estabelecimento de saúde.

## ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

---

# SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

(EDITAL ALTERADO)

Processo Licitatório nº 093.2024.PE.028.EPC-SMS. Pregão Eletrônico nº 028.2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS NOS 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) POSTOS DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.714.300,96 (seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos reais e noventa e seis centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 21/08/2024 (quarta-feira) às 09h, Sistema eletrônico utilizado: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital, anexos poderão ser obtidos no Licitar Digital [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)). Demais informações pelo email: [amanda.barreto@jaboatao.pe.gov.br](mailto:amanda.barreto@jaboatao.pe.gov.br) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2024.

Amanda Barreto – Agente de Contratação.

---